

Edital de Processo Seletivo/Vestibular da Faculdade Amadeus 2012.1

O Diretor Geral da Faculdade Amadeus, Prof. Joaquim Machado Barreto Meneses Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a legislação em vigor, torna públicas as normas relativas ao ingresso de candidatos habilitados aos cursos de graduação da Faculdade Amadeus no primeiro semestre de 2012, nos termos que se seguem: **1- Da Faculdade Amadeus, Seu Endereço e Credenciamento: 1.1 – Do Endereço da Faculdade e do Funcionamento de seus Cursos** – A Faculdade Amadeus tem sede e foro no município de Aracaju com endereço à Rua Estância, nº 937 – Centro, sendo mantida pela Sociedade de Ensino Superior Amadeus – SESA, inscrita no CNPJ sob nº 04887594/0001-14. A Faculdade Amadeus foi credenciada para oferta de cursos superiores por meio da Portaria Ministerial nº 1888 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de julho de 2003. Os cursos de graduação ofertados se desenvolvem na sede da Instituição e/ou em Instituições credenciadas para oferta de estágios e outras atividades de cunho prático ou de pesquisa e extensão; **1.2 – Dos Cursos e Vagas ofertados para o Processo Seletivo/Vestibular 2012.1:** Para o Processo Seletivo/Vestibular 2012.1, a Faculdade ofertará 50 (cinquenta vagas) noturnas em cada um de seus cursos, a saber: Administração (cinquenta vagas/noite), Ciências Contábeis (cinquenta vagas/noite) e Pedagogia/Licenciatura (cinquenta vagas/noite), totalizando 150 (cento e cinquenta) vagas; **1.3 – Do Credenciamento dos Cursos:** Os Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Pedagogia/Licenciatura foram credenciados pelo Ministério da Educação/MEC por meio das Portarias nº 1889, 1903 e 660, respectivamente, devidamente publicadas no Diário Oficial da União, sendo reconhecidos pelo MEC nos termos das normas em vigor. **2 – Dos Cursos, Suas Habilitações e Códigos para Inscrição** – Os cursos de Administração e Ciências Contábeis são caracterizados como Bacharelados e o de Pedagogia como de Licenciatura, na forma da legislação em vigor. Para se inscrever em cada curso, o candidato deverá apontar em ficha própria de inscrição o nome do curso e o respectivo código, a saber: **Administração – Código 103; Ciências Contábeis – Código 203 e Pedagogia/Licenciatura – Código 603.** **3 – Das Provas e Exames do Processo Seletivo/Vestibular 2012.1** – As Provas e Exames do Processo Seletivo/Vestibular 2012.1 ocorrerão em duas datas, à escolha do candidato. Este poderá optar por fazer a prova na **data de 31 (trinta e um) de outubro de 2011**, das 19h às 22h, ou na **data de 06 (seis) de novembro de 2011**, das 9h às 12h, no endereço da Instituição, acima citado, e abordará conhecimentos relativos aos ensinamentos comuns ao ensino médio, como forma de auferir os conhecimentos do candidato para prosseguimento de estudos no ensino superior. A relação de conteúdos que serão abordados no exame consta no anexo I deste Edital e abrangerão conhecimentos de matemática (10 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada), língua portuguesa (15 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada) e redação sobre tema atual, sendo esta considerada a única eliminatória em que o candidato não poderá tirar zero e que valerá até 10 (dez) pontos. Poderá a FAMA, a seu critério, realizar outras provas agendadas e por meio eletrônico após a data de 9 (nove) de novembro de 2011, observadas as normas e legislação em vigor, o presente Edital e o limite de vagas ofertadas¹. **4 – Das Inscrições, Documentos Exigidos, Período e Taxas- 4.1 – Das Inscrições** – As inscrições para o Processo Seletivo 2012.1 ocorrerão de 01 de outubro a 31 de outubro de 2011, presencialmente na Secretaria Geral da Faculdade, situada na Rua Estância, 937, sem a cobrança de taxa de inscrição, devendo o candidato entregar os documentos necessários para ser efetivada a inscrição na Secretaria da Instituição. O horário de atendimento para inscrições é de segunda a sexta feira das 8h30 21h30, e aos sábados, das 8h às 12h. **4.2 – Documentos Exigidos para Inscrição:** I – Ficha de Inscrição devidamente preenchida (disponível na Secretaria Geral da Faculdade ou no site da Instituição (www.faculdadeamadeus.com.br)); II – Duas fotos 3X4 iguais e recentes; III – Uma cópia da Carteira de Identidade. OBS: A) Somente será considerado inscrito no Processo Seletivo 2012.1, o candidato que receber da Secretaria Geral da Faculdade Amadeus o respectivo Cartão de Identificação, autenticado por aquele setor e que deverá ser conferido imediatamente após o seu recebimento. B) O Candidato é responsável por toda e qualquer informação prestada nos Documentos de Inscrição, bem como por sua veracidade. C) Os candidatos com necessidades especiais deverão indicar as condições necessárias para realização do exame, no ato da inscrição, e com, no mínimo, setenta e duas horas de antecedência do mesmo. D) Para efeito de comprovação documental não serão aceitos protocolos de solicitação de documentos firmados junto a Órgãos Públicos e Instituições de Ensino e nem serão aceitos documentos enviados via fax. E) A inscrição para o Processo Seletivo 2012.1 poderá ser feita por terceiros mediante apresentação de procuração simples, com cópia da Carteira de Identidade do Procurador, não se eximindo o candidato de enviar os demais documentos exigidos. F) O Manual do Candidato contém todas as informações complementares e/ou necessárias para a realização do Processo Seletivo/Vestibular 2012.1. **5 – Da Aplicação das Provas e Exames – 5.1 – Da Data, Local e Horário** - As provas do Processo Seletivo/Vestibular 2012.1 ocorrerão nas dependências da Faculdade Amadeus, Rua Estância 937 – Centro/Aracaju no dia 31 (trinta e um) de outubro (segunda), das 19h às 22h ou no dia 06 (seis) de novembro (domingo), das 09h às 12h, a depender da escolha do candidato. **5.2 – Horário de Chegada no Dia do Exame** – Recomenda-se aos candidatos estarem nas dependências da Faculdade Amadeus com uma hora de antecedência do início das provas, para melhor localizar a sala onde o exame será realizado. **5.3 – Do Acesso ao Local do Exame** – A) O Candidato somente terá acesso à sala de realização da prova mediante apresentação da Cédula de Identidade Original e do Cartão de Identificação; B) O Candidato deverá comparecer ao local das provas munido de lápis preto, borracha e caneta esferográfica de ponta grossa da cor azul ou preta; C) Não será permitido ao candidato o ingresso na sala de exame portando calculadora, telefone celular, rádio ou qualquer outro equipamento eletrônico; D) O Candidato é responsável pelo manuseio e preenchimento correto da Folha de Resposta e adequado uso do Caderno de Provas, não podendo se retirar do local do exame antes de completado uma hora de sua realização. **6 – Dos Resultados e Classificação do Processo Seletivo – 6.1 – Da Publicação do Resultado** – O Resultado do Processo Seletivo/Vestibular 2012.1 ocorrerá por publicação de Edital de Resultados nos murais do saguão principal da Faculdade Amadeus e no site da Instituição, no dia 09 (nove) de novembro de 2011, a partir das 15 horas. **6.2 – Da Classificação e Critérios de Desempate** – O resultado do Processo Seletivo será publicado por ordem decrescente de pontuação atingida pelo candidato no exame em cada Curso, sendo a pontuação de cada prova mais a redação multiplicada por setecentos. Havendo empate na pontuação, prevalecerá o candidato com maior nota na Redação. Permanecendo o empate, prevalecerá o candidato com maior idade. A classificação por curso, para efeito de matrículas, dar-se-á até o limite de vagas oferecidas,

¹ O processo seletivo descrito acima poderá ser substituído pela nota do ENEM, mediante apresentação de documentação que comprove a participação do aluno na prova e sua respectiva pontuação.

ficando os excedentes em espera de segunda e terceira chamadas, ou se preferirem, e havendo vagas, poderão se matricular em curso de segunda opção, observando o calendário para as matrículas. **6.3 – Do Direito de Matrícula dos Classificados** – Aos Classificados no Processo Seletivo/Vestibular 2012.1 serão asseguradas vagas até a data final de matrícula estipulada em calendário específico e neste Edital, quando então perderão o direito à mesma em favor de candidato classificado na sequência. **7 – Da Matrícula – 7.1 – Da Matrícula dos Classificados** – Aos Classificados em primeira opção em cada curso, e no limite de vagas disponíveis, será assegurada a matrícula para aqueles que a realizarem de 09 de novembro a 31 de dezembro de 2011. **7.2 – Da Matrícula dos Demais Candidatos** - Fim do prazo estabelecido no item anterior, perderão direito a vaga os candidatos classificados em primeira opção, estando tais vagas disponíveis aos candidatos excedentes e de segunda opção, bem como aos portadores de diploma de nível superior, que poderão efetuar suas matrículas a partir do dia 02 de dezembro de 2012. **7.3 – Dos Documentos Exigidos para a Matrícula** – A) Aos Candidatos Classificados serão exigidos, no ato da matrícula, os seguintes documentos: I – Comprovante de pagamento da respectiva Taxa de Matrícula, impressa na Secretaria da Faculdade e recolhida no Setor Financeiro; II – Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo titular (ou responsável legal se o candidato for menor de idade); III – Uma Cópia autenticada do CPF do titular ou responsável; IV- Uma cópia de um Comprovante de Residência; V – Uma Cópia Autenticada de Certidão de Nascimento ou de Casamento; VI – Uma Cópia Autenticada do Certificado de Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino); VII – Uma Cópia autenticada do Comprovante de Votação na última eleição; VIII – Uma Cópia autenticada do Título de Eleitor; IX – Duas Cópias autenticadas do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (ou documento equivalente como Declaração de Conclusão fornecida pela escola); X – Duas fotos 3X4 recentes e idênticas. B) Somente será considerado matriculado nos Cursos da Faculdade Amadeus o candidato que receber da Secretaria Geral da Instituição o respectivo Requerimento de Matrícula, devidamente autenticado por aquele setor e que deverá ser conferido imediatamente após o seu recebimento. C) Para efeito de comprovação documental, não serão aceitos protocolos de solicitação de documentos firmados junto a órgãos públicos e instituições de ensino e nem serão aceitos documentos enviados via fax. D) A Matrícula de Candidatos Classificados poderá ser feita por terceiros mediante apresentação de procuração simples, com cópia da Carteira de Identidade do Procurador, não se eximindo o candidato de enviar os demais documentos exigidos; **7.4 – Da Perda do Direito à Vaga e Matrícula** – Perderá o direito à vaga o candidato que: A) Não efetuar sua matrícula nos prazos estabelecidos; B) Deixar de apresentar documentação exigida nas datas convencionadas neste Edital - ou indicada pela Secretaria Geral/Setor Financeiro; C) Utilizar de meios ilícitos para realização do Exame do Processo Seletivo ou que fraudar qualquer documento exigido; D) Lograr nota zero na Redação do Processo Seletivo; E) Faltar no dia das Provas do Processo Seletivo; F) Praticar atos de indisciplina ou que contrariem o contido neste Edital e no Regimento Geral da Instituição. **8 – Das Disposições Gerais** – A) A Matrícula em qualquer curso ofertado pela Faculdade Amadeus obriga o aluno a se submeter às normas aplicáveis na legislação de ensino superior e ao contido no Regimento Interno da Instituição; B) Não haverá, sob nenhum pretexto, vistas ou revisão de provas individuais do Processo Seletivo 2012.1; C) A Faculdade se reserva o direito de juntar turmas de disciplinas afins, indicar docentes, definir calendário escolar, estabelecer atividades acadêmicas sem ingerência dos alunos; D) A Faculdade Amadeus se reserva o direito de abrir turmas novas com número mínimo de noventa por cento das vagas ofertadas preenchidas por matrículas efetivas; E) Eventualmente, alunos matriculados em turmas não abertas poderão requerer transferência para outro curso ofertado regularmente; F) Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade; G) O presente Edital será Publicado nos murais da Instituição e seu extrato em jornal de circulação regional.

Anexo I – Cursos, Vagas, Códigos e Conteúdos das Provas do Processo Seletivo/Vestibular 2012.1.

1 – Cursos e Vagas - I – Administração – 50 vagas noturno – Código 103 – duração de oito semestres – Mensalidade em 2012.1 de R\$395,00; **II - Ciências Contábeis** – 50 vagas noturno – Código 203 – duração de oito semestres - Mensalidade em 2012.1 de R\$395,00; **III - Pedagogia/Licenciatura** – 50 vagas noturno – Código 603 – duração de oito semestres – Mensalidades em 2012.1 de R\$290,00. **2 – Conteúdos das Provas do Processo Seletivo/Vestibular 2012.1** – A) Língua Portuguesa – Leitura e Interpretação de textos; ortografia (grafia de palavras e acentuação); mecanismos lingüísticos (fonética, vogais, consoantes, semivogais, frase nominal e frase verbal, concordância verbal e nominal, pontuação); B) Matemática – fração e proporção, conjuntos, estatística, progressão aritmética e geométrica; C) Redação – Tema apresentado no dia do Exame.

Aracaju, 29 de setembro de 2011.

Prof. Joaquim Machado Barreto Meneses Filho
Diretor Geral